

EDITAL 01/2014 DO PROCESSO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* EM ADMINISTRAÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO, DA FACULDADE PEDRO LEOPOLDO E MATRÍCULA DOS CANDIDATOS NELE APROVADOS PARA O 2º SEMESTRE DE 2014.

Nos termos do Regulamento do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Administração, observados os ordenamentos superiores da Faculdade Pedro Leopoldo, faz saber aos interessados que estarão abertas, no período de **28 de março de 2014 a 30 de abril de 2014**, as inscrições para o processo de seleção, destinado ao preenchimento de vagas oferecidas para o segundo semestre do ano letivo de 2014, no Curso de Mestrado Profissional em Administração, obedecendo aos seguintes critérios:

1. DO CURSO E DO NÚMERO DA VAGAS

1.1 O processo de seleção, a que se refere o presente Edital, tem a finalidade de selecionar alunos para o Curso de Mestrado Profissional em Administração, recomendado pela CAPES em 18 de março de 2002, com duração máxima de 24 (vinte e quatro) meses, na Área de Concentração Gestão da Inovação e Competitividade e nas linhas de Pesquisa: Inovação e Organizações, Competitividade e Marketing, com aulas ministradas aos sábados, nos turnos da manhã e da tarde.

1.2 O limite máximo de vagas é **até 35** (Trinta e cinco).

1.3 O curso funcionará na Unidade Dr. Lund da Faculdade Pedro Leopoldo, localizada na Av. Lincoln Diogo Viana, nº 830, MG, Rodovia Pedro Leopoldo/Confins, na cidade de Pedro Leopoldo, no Estado de Minas Gerais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 O curso se destina a portadores de diploma de curso superior de graduação, Bacharelado, Licenciatura Plena e Tecnólogo Superior, sendo todos reconhecidos pelo MEC.

2.2 Período de inscrição: **28/03/2014 a 30/04/2014**

2.3 O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 280,00 (duzentos e oitenta reais)**, a ser pago por meio de boleto bancário impresso no site www.fpl.edu.br, não havendo, em nenhuma hipótese, a devolução da taxa de inscrição.

2.4 As inscrições deverão ser efetuadas pelo site da Faculdade Pedro Leopoldo www.fpl.edu.br

2.5 Documentação exigida: a inscrição para o processo de seleção somente será efetivada mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Currículo Lattes
- b) Pré-projeto de dissertação, apresentado de forma impressa, incluindo: área de estudo, tema, problemática, justificativa, objetivos, metodologia e referências. Formatação: Arial 12 espaço 1,5; margem esquerda e superior = 3 cm, direita e inferior = 2 cm. O pré-projeto deve ter, no máximo, 4 (quatro) páginas, excluindo a capa; (**modelo no site www.fpl.edu.br**)
- c) Cópia da Carteira de Identidade;
- d) Cópia do CPF;
- e) Cópia do Diploma de Graduação autenticado (frente e verso);
- f) Cópia do Histórico de Graduação autenticado;
- g) Cópia do Título de Eleitor;
- h) Cópia do Certificado de Reservista (no caso de candidatos do sexo masculino);
- i) Cópia Certidão Registro Civil;

- j) 1 Foto 3x4;
- k) Comprovante de endereço atual.

2.6 Os alunos que cursam Disciplina Isolada no Mestrado Profissional em Administração da Faculdade Pedro Leopoldo deverão apresentar somente os documentos abaixo:

- a) Pré-projeto de dissertação, apresentado de forma impressa, incluindo: área de estudo, tema, problemática, justificativa, objetivos, metodologia e referências. Formatação: Arial 12 espaço 1,5; margem esquerda e superior = 3 cm, direita e inferior = 2 cm com, no máximo, 4 (quatro) páginas, exceto a capa;
- b) Currículo Lattes – *(atualizado)*

No caso de envio da documentação exigida para inscrição, nos termos deste Edital, a postagem deverá ser feita por **Sedex** até o dia **30/04/2014**, inclusive, para o seguinte endereço: Fundação Pedro Leopoldo, (A/C) Secretaria do MPA – Av. Lincoln Diogo Viana, 830 – Dr. Lund CEP 33600-000, Pedro Leopoldo-MG, valendo como comprovação de cumprimento do prazo de inscrição, a data da postagem.

2.7 É vedado anexar ou substituir posteriormente qualquer documento exigido para a inscrição conforme disposto no item **2.5**.

2.8 Todas as inscrições estarão sujeitas a deferimento pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivo para o indeferimento: a falta de qualquer documento exigido para a inscrição, a postagem da documentação em agência dos Correios fora do prazo de inscrição ou o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

3. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo de seleção é constituído por duas etapas, ambas de caráter eliminatório, tendo a primeira etapa, também, caráter classificatório, nos termos do item 3.3. do presente Edital. À primeira etapa, serão submetidos todos os candidatos cujos pedidos de inscrição forem deferidos, e à segunda, serão submetidos apenas os candidatos aprovados na primeira etapa.

3.1 A primeira etapa do processo de seleção ocorrerá no dia **11 de maio de 2014**, sendo no horário de 8 h às 11 h provas de Português, Inglês e Processo Decisório e de 12 h às 13:30 h Redação.

Serão selecionados para participar da 2ª etapa os **40** (quarenta) primeiros colocados na 1ª etapa. Em hipótese alguma haverá possibilidade de troca de horário. A relação de candidatos, e o horário das provas serão divulgados no site www.fpl.edu.br.

3.1.1 Havendo empate serão aplicados os seguintes critérios na ordem que seguem:

- 1º Maior pontuação da Redação;
- 2º Idade do candidato, (Candidatos mais velhos terão prioridade);

3.2 A relação dos candidatos aprovados na primeira etapa será divulgada pela Secretaria do Programa, até o dia **27 de maio de 2014**, a partir das 16 h através do site www.fpl.edu.br . Os candidatos serão listados, em ordem alfabética.

3.3 A segunda etapa, que se realizará no dia **01 de junho de 2014** constará de: entrevista aos candidatos selecionados na primeira etapa. Serão consideradas: a classificação obtida na primeira etapa; pré-projeto de Dissertação; análise do currículo; pontuação da redação; avaliação do perfil dos candidatos para realizar o curso de Mestrado Profissional em Administração, de acordo com os critérios definidos pelo Colegiado do Programa, a serem utilizados pelas Sub-comissões examinadoras do processo de seleção.

3.4 É vedada a presença de qualquer outra pessoa durante a entrevista, a não ser do (s) próprio (s) candidato (s) convocado (s) e dos membros da Sub-comissão examinadora do processo de seleção designados para a entrevista do candidato.

3.5 A critério do Colegiado do Programa, será eliminado o candidato que não comparecer para participar das provas na data e horário definidos.

3.6 O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, e a convocação para a matrícula serão divulgados oficialmente pela Secretaria do Programa até o dia **04/06/2014**.

3.7 Para efeito de divulgação do resultado final serão listados, em ordem de classificação, os candidatos aprovados em segunda etapa, no limite máximo do número de vagas, conforme previsto nos termos do item 1.2.

3.8 O Programa divulgará a relação de candidatos excedentes, em ordem de classificação.

3.9 Os resultados das etapas do processo de seleção serão divulgados através do site www.fpl.edu.br. Em nenhuma hipótese, serão divulgados resultados por outros meios.

4. DA CONVOCAÇÃO PARA A MATRÍCULA

4.1 Serão convocados para a matrícula no período de **05 a 07/06/2014**, os candidatos aprovados na segunda etapa do processo de seleção, conforme o previsto nos termos do item 3.7, no **horário de 8:30 h às 11:30 h e de 13:30 h às 16:30 h. No sábado, 07/06/2014 no horário de 8:30 h às 14:30 h**

4.2 A matrícula somente se efetivará mediante a apresentação dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais (disponíveis na Secretaria do Programa) devidamente preenchidos e assinados pelo candidato aprovado ou por procurador devidamente autorizado pelo candidato aprovado, mediante procuração por instrumento particular;
- b) comprovante de pagamento da 1ª parcela da mensalidade;
- c) original e cópia da carteira de identidade (RG);
- d) original e cópia do CPF;
- e) original e cópia do título de eleitor e do documento comprobatório de estar em dia com as obrigações eleitorais, no caso de candidato brasileiro;
- f) no caso de candidatos brasileiros do sexo masculino, documento comprobatório de cumprimento das obrigações militares;
- g) comprovante de endereço atualizado;
- h) no caso de candidatos estrangeiros, serão exigidos os documentos regulamentados pela legislação específica;

4.3 O candidato aprovado na segunda etapa do processo de seleção que não proceder à respectiva matrícula nas datas e horários indicados ou deixar de apresentar qualquer um dos documentos exigidos no item **4.2** será considerado desistente, facultando ao Programa convocar para a sua vaga, por ordem de classificação, o candidato excedente, o qual deverá efetuar sua matrícula nas datas e horários indicados pela Secretaria do Programa.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1 A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará e fiscalizará o processo de seleção.

5.2 A inscrição no processo de seleção implicará na aceitação plena pelo candidato das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Administração e dos ordenamentos superiores da Faculdade Pedro Leopoldo.

5.3 Será excluído do processo de seleção o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das etapas do processo de seleção.

5.4 Os documentos dos candidatos não convocados para a matrícula ficarão à sua disposição na Secretaria do Programa, onde poderão ser retirados, pelo próprio candidato ou mediante autorização assinada pelo candidato, em dias úteis, de 2ª a 6ª feira, no horário de 08:00 h às 12:00 h e de 13:00 h às 17:00 h, até 15 dias após o processo de seleção. Após esse período os mesmos serão incinerados.

5.5 Os casos omissos ou não previstos pelo presente Edital serão encaminhados à Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Programa.

5.6 Os termos do presente Edital foram discutidos e definidos em reunião realizada pelo Colegiado do Programa.

Para conhecimento de todos, o presente Edital será afixado em local próprio.
Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Pedro Leopoldo, 19 de março de 2014.

Prof. Dr. Ronaldo Lamounier Locatelli

Coordenador do Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Administração da FPL